

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE MARTINS SARMENTO PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GERÊNCIA DO ANO DE 1983.

CONCEIÇÃO, Fernando Dias de Carvalho, et al.

Ano: 1983 | Número: 93

Como citar este documento:

CONCEIÇÃO, Fernando Dias de Carvalho, et al., Acta da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Martins Sarmento para discussão e aprovação das Contas de Gerência do ano de 1983. *Revista de Guimarães*, 93 Jan.-Dez. 1983, p. 490-492.

Casa de Sarmiento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães
E-mail: geral@csarmiento.uminho.pt
URL: www.csarmiento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE MARTINS SARMENTO, PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GERÊNCIA DO ANO DE 1983

Aos vinte e quatro de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se em segunda convocação — por na primeira não ter comparecido número legal de sócios — a Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Martins Sarmento, expressamente convocada para discussão e aprovação das Contas de Gerência, respeitantes ao ano findo de mil novecentos e oitenta e três, conforme os Estatutos, sendo a convocação feita pessoalmente e através de avisos publicados nos jornais desta cidade.

Assumiu a presidência o Senhor Doutor Fernando Dias de Carvalho Conceição, secretariado pelos Senhores Doutor Raul Rocha e Abreu e Escultor David Fernando Seara de Sá.

Aberta a sessão o Senhor Presidente deu conhecimento da correspondência trocada com o associado Doutor Joaquim António dos Santos Simões acerca da legalidade da acta resultante da anterior Assembleia Geral, lendo os respectivos documentos.

O Presidente esclareceu que, dado o adiantado da hora, propusera à Assembleia que fosse autorizada a Mesa a elaborar e aprovar a acta. Como a Assembleia não se pronunciara, tomara o silêncio como aprovação tácita do seu pedido. Em seguida perguntou se algum associado queria usar da palavra sobre o assunto. O Engenheiro Helder Raul Lemos Rocha comentou que o costume era a aprovação da acta fazer-se na sessão seguinte. Novamente o Presidente informou que numa acta sobre a Conta de Gerência a aprovação deve ser efectuada na mesma sessão. Voltou a perguntar à Assembleia se sobre esse assunto tinham alguma coisa a dizer, desfavorável ou favoravelmente. Como ninguém se quisesse pronunciar, declarou que se ia entrar no período de antes da ordem do dia.

Seguidamente o Senhor Presidente tomou a iniciativa de conceder a todos os sócios o tempo de quinze a vinte minutos para se tratar de qualquer assunto de interesse para a Sociedade.

Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, passou-se a apresentar a matéria, da ordem do dia, referente ao «Exame e Aprovação das Contas do Exercício de mil novecentos e oitenta e três», de harmonia com o artigo trinta e dois dos Estatutos.

O Senhor Presidente procedeu à leitura dos documentos apresentados pela Direcção e Conselho Fiscal sobre as Contas do Exercício do ano findo.

Feita a leitura, pediu a palavra o sócio Senhor Engenheiro Helder Raul Lemos Rocha começando por se congratular por a Direcção ter dado inteiro cumprimento ao preceito estatutário que prevê a discussão e aprovação das Contas de Gerência. Contudo mostrou discordância quanto ao seu conteúdo, porque no seu entender, não apresentariam uma forma normal como se verifica em qualquer outra Instituição. Disse que não as considerava correctas e tentou dar exemplos: «dizia-se o ano passado que a Sociedade devia à firma Bernardino Jordão algumas dezenas de contos e hoje tal conta não aparece assinalada no Relatório das despesas; disse ainda estranhar que as Contas não fossem acompanhadas de uma nota discriminativa dos valores patrimoniais e que por isso não aprovava as Contas».

Seguiu-se no uso da palavra o Senhor Presidente da Direcção Engenheiro José Maria Gomes Alves o qual manifestou a sua satisfação pela presença de elevado número de associados o que dava assim prova inequívoca de apoio à Direcção.

Prosseguindo no uso da palavra, o mesmo Director, Presidente da Direcção, apresentou uma argumentação contrária, dizendo que era de estranhar que o Senhor Engenheiro Helder Raul Lemos Rocha tenha feito, neste momento, uma crítica que nunca foi feita no tempo do Coronel Mário Cardozo pois então nunca se levantou tal problema, dizendo ainda que a Sociedade apresenta uma contabilidade tipo orçamental como acontece nas repartições administrativas, não havendo nada que não esteja inventariado e por isso não tem interesse incluir os valores do património e propondo que nesta Assembleia fosse submetida a aprovação a contabilidade tal qual se está a praticar.

As considerações produzidas pelo Senhor Director foram apoiadas por outros oradores que se seguiram no uso da palavra.

Assim o sócio José de Oliveira, antigo membro da Junta de Turismo das Caldas das Taipas disse que o processo apresentado está correcto pois que é esta também a contabilidade usada na Instituição de Turismo.

O Senhor Doutor Gaspar Gomes Alves, antigo Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Guimarães, esclareceu que a contabilidade dos organismos do Estado e Instituições deste tipo não apresentam a conta de património e que a aceitar-se a sugestão do Engenheiro Helder Raul Lemos Rocha, ter-se-iam que alterar os Estatutos.

No uso da palavra o associado Laurentino Ribeiro Teixeira, que tem exercido funções de direcção em diversas colectividades, disse que só nas empresas privadas é que se apresenta uma contabilidade de balanço.

O sócio Agostinho de Sousa, disse por sua vez, que para esta Instituição não tem interesse inscrever os bens patrimoniais porque aqui o que há essencialmente são bens morais; acrescentando que na vida privada isso sim, para se saber o que toca a cada sócio e então para figurar o activo no balanço tinha que pôr uma contrapartida, considerando a opinião do Engenheiro Helder Raul Lemos Rocha completamente errada.

Terminada a discussão o Senhor Presidente pôs as Contas à votação da Assembleia sendo aprovadas pela maioria, registando-se apenas um voto contrário.

Seguidamente leu o parecer do Conselho Fiscal que aprovou as Contas e que propunha que a Assembleia as aprovasse com um voto de louvor à Direcção e posto o «parecer» à votação foi este aprovado por unanimidade.

O associado Abílio José Pereira de Azevedo propôs que a elaboração da acta fosse delegada na Mesa, devido ao adiantado da hora.

Posta à consideração da Assembleia a proposta daquele sócio, foi a mesma aprovada.

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Assembleia deu por finda e encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

Fernando Dias de Carvalho Conceição
Raul Rocha e Abreu
David Fernando Seara de Sá